



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## **EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**

### **PROTOCOLO**

**Nº:** 077/13

**Data** 21/02/13

**Hora:** 10:00

**Visto:** *Adejacir*

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Vereador **LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe a esta Casa Legislativa se existe legislação que municipal que estipule distância e que regulamente a expedição de alvarás de funcionamento para bares/estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas nas proximidades de estabelecimentos de ensino do município.

### **JUSTIFICATIVA**

01. Denúncias de algumas diretoras de escola dão conta da existência desses estabelecimentos muito próximo das Instituições de Ensino. Ressalvado o direito daqueles já instalados, se não houver possibilidade legal de retroagir, a existência desses estabelecimentos servem como estímulo ao uso do álcool, com evidentes prejuízos de aprendizado em curto prazo, segurança e saúde pública em médio prazo e essas situações devem compor o rol de preocupações e responsabilidades dos agentes públicos.
02. Há a necessidade urgente de novos semáforos e sinalização em pontos de congestionamento e risco potencial, sendo de fundamental importância a atuação do Conselho e ações rápidas da administração municipal.

**Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2013.**

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
VEREADOR**